

Informação DCP-4

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
SEI 1713/2020-42

Com fundamento na designação constante do Ato nº 1.240/2022, de 31 de agosto de 2022, e na condição de Gestora do Contrato nº 58/2022, do Processo SEI 1713/2020-42, que tem por objeto a prestação de serviços relativos ao Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque, abrangendo os serviços relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0210445 (Anexo II) do contrato celebrado em 26 de agosto de 2022, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 27 de setembro de 2022.**

Subscvem o presente a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Maria das Graças Bigal Barboza Da Silva – Gestora Do Contrato

Fernando Cesar Rosa de Araújo

Reginaldo de Souza Coelho

Dalila Albefaro de Medeiros

Mauricio Bortolato Fujita

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, Gestora de Contrato**, em 31/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, Assessor Técnico de Gabinete II**, em 31/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 31/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 31/08/2022, às 15:41, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO BORTOLATO FUJITA, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 31/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA FUNICELLO, Procuradora**, em 16/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0590991** e o código CRC **56C310BD**.